

2 — Ficam ratificados os actos praticados pelo Chefe de Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta delegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à da sua publicação.

24 de Outubro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1744/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º e de acordo com o artigo 129.º e no n.º 1 do artigo 213.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressar na categoria de oficial na classe do serviço técnico no posto de subtenente, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os respectivos vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto, os seguintes militares:

6300391, 1SAR ETC Sérgio Manuel Damião Lopes.
6301091, 1SAR E Romão Carlos Falcão Santos.
851388, 1SAR MQ Paulo Jorge Gomes Lopes.
6201891, 1SAR ETC Paulo Alexandre Sousa Falé.
901488, 1SAR ETC José Duarte Coelho Paixão.
708390, CAB FZ José Luís de Figueiredo Pereira.
635694, 1SAR ETC João Miguel Almeida Abrantes.
909290, 1SAR MQ Arlindo Esteves Gameiro.
6202091, 1SAR ETC Samuel Marcos Moreira Pereira.
335989, 1SAR ETC José Augusto Cabete de Oliveira.
900590, CAB TFD Ilídio António Dionísio Nunes.

Estes militares, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade e classe à esquerda do 352290, subtenente da classe do serviço técnico Pedro Jorge Alves Estrada.

24 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1745/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes subtenentes da classe de técnicos superiores navais:

9600695, STEN TSN GRAD 2TEN Pedro Miguel Figueiredo Dias;
9100100, STEN TSN GRAD 2TEN Carlos Alberto Neves Abrantes Fiúsa;

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicados, à esquerda da 9100395, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais Ana Alexandra Gago de Brito.

24 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1746/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 20085, capitão-tenente da classe de Marinha Paulo Jorge de Oliveira Cavaleiro Ângelo (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 23 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida

nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 20781, capitão-de-fragata da classe de Marinha José Luís Afonso Galrito, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23185, capitão-de-fragata da classe de Marinha Tomé Manuel Palhas Ezequiel.

24 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1747/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 31184, capitão-tenente da classe de marinha Rui Filipe Cebolas Amado (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 24 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 21284, capitão-de-fragata da classe de marinha Eduardo Jorge Malaquias Domingues, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20085, capitão-de-fragata da classe de marinha Paulo Jorge de Oliveira Cavaleiro Ângelo.

24 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 22 411/2006

Por meu despacho de 3 de Outubro de 2006, foi a Elisabete de Fátima de Sousa Mogas, segundo-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, autorizado o seu regresso ao serviço com efeitos desde 1 de Novembro de 2006, em face às disposições conjugadas nos artigos 82.º e 83.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e a alínea b) do despacho n.º 13 100/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005. A funcionária será integrada na carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo principal, escalão 3, índice 244, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, por força da aplicação da alínea b) do n.º 3 e do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Outubro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho (extracto) n.º 22 412/2006

Por despacho do subdirector-geral, em substituição, datado de 19 de Outubro de 2006, Maria Natália Rodrigues Martins, 2.ª ajudante da Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Angra do Heroísmo foi transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Tondela (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 22 413/2006

Por despacho de 18 de Setembro de 2006 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, foi a licenciada Maria Anabela Bento